



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
Fone (12) 3971-6110
E-mail: pmsbsapucaí@uol.com.br
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br

DECRETO N.º. 2.434 DE 14 DE OUTUBRO DE 2.013

Dispõe sobre a revogação do decreto n.º. 1.991 de 04 de agosto de 2.010, com exceção ao inciso XII e dá outras providências.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:


Art. 1.º - Fica revogado o decreto n.º. 1.991, de 04 de agosto de 2010, com exceção ao inciso XII.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
São Bento do Sapucaí, 14/10/2013

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme artigo 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos